

*Discurso na cerimônia de assinatura de  
convênio entre o Ministério da Justiça e  
o Governo do Estado de São Paulo*

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, SÃO PAULO, SP, 20 DE SETEMBRO DE 1996

*Senhor Governador de São Paulo, companheiro e amigo Mário Covas; Dona Lila; Senhor Ministro da Justiça, Nelson Jobim; Senhor Ministro das Comunicações, Sérgio Motta; Senhor Procurador-Geral da República, que aqui se encontra; Senhor Vice-Governador, Geraldo Alckmin; Deputado Ricardo Trípoli; Presidente da Assembléia; Senhor Senador Romeu Tuma; Senhores Parlamentares federais, estaduais, municipais; Senhores Secretários; Senhor Secretário de Administração Penitenciária do Estado, João Benedicto de Azevedo Marques; Senhoras e Senhores;*

Cumpro a obrigação, e nisso fui ajudado pelo Ministro Jobim, de levar adiante o propósito, que não é meu, é nosso, dos brasileiros – sob a égide de uma luta pelos direitos humanos, muitas vezes mal-entendida e mal interpretada, na qual estamos empenhados – de fazer, como o Governador Mário Covas mencionou aqui, uma obra civilizatória.

Não se trata senão de criar condições de respeito àqueles que estão encarcerados, não para que tenham uma vida de tranqüilidade, às expensas do Erário, mas para que a justiça se cumpra, e se

cumpra sem dor de consciência, e os que merecem ser presos possam ser presos, porque, neste momento, há milhares de pessoas contra quem há mandado de prisão e não podem ser presas porque não há lugar nas prisões; e para evitar, também, que aqueles que já cumpriram a pena, como disse o Governador, continuem amontoados nas prisões.

Eu me recordo do presídio Tiradentes, que existiu em outra época, mas, por sorte, já não existe, aqui, em São Paulo. Certamente, não estive na Casa de Detenção, mas o que o Governador verificou por lá não terá sido diferente da experiência dos que, por razões de ofício e, às vezes, por outras razões, passaram pelas prisões e não de confirmar que as condições são desumanas. E, quando há condições desumanas, não há respeito, o respeito devido à lei e à autoridade.

Cabe ao Governo da República, nessa matéria de segurança – porque direitos humanos, nesse ponto, são lindeiros com o problema da segurança –, dentro das suas especificidades, das suas determinações constitucionais, colaborar com os governos estaduais. E é o que estamos fazendo.

Eu me recordo de que, quando era Governador de São Paulo o Deputado Franco Montoro e, por um breve momento, era Secretário de Segurança o Dr. Miguel Reale, foi a primeira vez que escutei a possibilidade de remover o Carandiru. De lá para cá, já são 14 anos. Não foi possível fazê-lo, embora fosse óbvio e necessário já naquela época, e haveria até vantagem, porque a região onde está o Carandiru é valorizada, o que iria permitir alavancar, portanto, recursos para outras obras na mesma direção.

Pois bem, é quanto a isso que estamos, agora, conseguindo dar o passo inicial: assegurar os recursos para que isso possa ser feito, através da construção de oito presídios, nos arredores de São Paulo, com uma técnica mais moderna, em que os enormes casarões assustadores não vão existir mais e onde será possível até mesmo sonhar com a recuperação do criminoso. Nas condições carcerárias brasileiras, é um sonho, porque muitos dos nossos cárceres se transformaram em escolas de crime, em vez de serem locais de recuperação.

Cabe também à República, à União cuidar de outra matéria sumamente importante, que tem efeitos sobre a segurança. Diz respeito ao combate ao narcotráfico e ao contrabando, porque o crime, nas grandes cidades brasileiras, crescentemente está vinculado ao tráfico e ao contrabando: é o crime organizado. Não é mais o crime do ladrão de galinha: é o crime de muita gente que tem colarinho branco, também. Não são só os que estão nos escritórios e que, não obstante, nem aparecem. E os que são, afinal, prisioneiros são apenas as vítimas de sistemas, muitas vezes até internacionais, do crime organizado.

Nesse sentido, o Governo tem tomado as providências necessárias para que a atuação possa dar-se de maneira conseqüente. Só para dar-lhes um exemplo das dificuldades e até mesmo do despreparo do Brasil para enfrentar essas questões, devo dizer que fui obrigado a enviar ao Congresso um projeto de lei criando condições para que, legitimamente, alguém pudesse dar ordens para derubar um avião que viesse carregado de drogas ou de armamentos, porque até agora não havia sequer um diploma legal capaz de assegurar o combate, dentro da lei, a esse tipo de crime. Quantas vezes os nossos aviões da Força Aérea detectam avião intruso e pouco podem fazer, porque, legalmente, ninguém pode assumir a responsabilidade, em tempo de paz, de mandar abater um avião, mesmo sendo esse avião de criminosos. E os criminosos, sabedores disso, burlam a vigilância existente. Isso já foi objeto de matéria encaminhada ao Congresso, aprovada pela Câmara, que nos permitirá atuar de forma eficaz.

Lembrar-se-ão os senhores de uma imensa discussão havida há pouco tempo sobre o Sivam, assunto sobre o qual, de repente, como que por encanto, ninguém mais falou. Parecia ser um grande escândalo. Não havia escândalo nenhum. Escândalo era não aprovar o Sivam. Escândalo é levar tanto tempo para não aprovar um instrumento fundamental para que possamos ter o controle do espaço aéreo da Amazônia. Nós não dispomos, até hoje, dos instrumentos para detectar a presença de aviões e de outros elementos de contrabando e de tráfico em vastas porções do território nacional.

Como estamos reorganizando tudo isso a partir da não-existência de instrumentos legais – reafirmo, legais – para que se possa combater a droga, o crime organizado? Pouco a pouco, vamos reconstituir e dispor desses instrumentos. Vamos também, como sabe o Ministro da Justiça, aparelhar a Polícia Federal, para que ela possa cumprir essas missões.

Também quero deixar claro ao País que, quando necessário, estaremos dispostos a apoiar os governadores para que, em situações de risco grave para a ordem pública, a União possa também cooperar, de forma ativa, no controle de situações eventualmente perigosas, pela violência que elas possam engendrar.

Nesse mesmo sentido, mandei ao Congresso um projeto de lei, já aprovado na Câmara, para limitar o abuso do porte de armas, que, muitas vezes, resulta em crimes pelo nervosismo da vida urbana, pelo tráfico, por todo esse *stress* produzido pelo mundo moderno. Uma discussão banal, de repente, resulta em morte, quando as pessoas estão armadas ou indevidamente armadas. Nós estamos penalizando, criminalizando, portanto, o porte de armas quando ilegal.

Tudo isso faz parte de um mesmo contexto: dar condições de segurança e de respeito ao cidadão, porque não há segurança se não houver respeito. Direitos humanos não se opõem ao respeito nem à segurança; pelo contrário, é a condição moral para que possamos agir com mais força, com mais eficácia, assegurando a paz e a tranquilidade às famílias, àqueles que moram nas periferias, aos cidadãos, de maneira geral, deste país.

Nós temos feito um esforço grande no sentido de juntar o esforço dos estados ao esforço da União. Neste momento, há, em São Paulo, 200 homens da Polícia Federal operando em perfeita sintonia com o Governo do Estado. Pode parecer pouco, mas quem sabe das dificuldades imensas que existem no Brasil quanto ao policiamento, sobretudo no plano federal, há de convir que é um esforço em que nós estamos mobilizando, ao redor de todas as fronteiras brasileiras, forças consideráveis, para que possamos, efetivamente, garantir a incolumidade dos nossos cidadãos e o respeito às leis deste país.

Não é só o Governo de São Paulo que se empenha – e como se empenha o Governador Mário Covas! –, de maneira muito ativa, nessa matéria. No Rio de Janeiro, também, há uma verdadeira luta quotidiana para restabelecer condições mínimas de segurança à população.

Nós sabemos, por outro lado, que é preciso não apenas que as coisas ocorram, mas que as pessoas percebam que elas estão ocorrendo. Toda gente sabe que os índices de violência e de criminalidade, muitas vezes, não são dos mais elevados em regiões onde se faz um grande escarcéu sobre a matéria, mas há uma espécie de despreparo psicológico, uma espécie de temor generalizado. E um país democrático, como é o Brasil – e realmente é um país democrático –, só poderá orgulhar-se desse modo de ser no momento em que o cidadão sentir-se confortavelmente seguro. E isso há de ser feito não pela tortura, não pela violência, mas por uma eficaz polícia e pelo controle dos instrumentos da ordem, sempre dentro da lei.

É com esse espírito que estamos hoje, aqui. E quero dizer, mais uma vez, de público, que eu, como residente nesta cidade, como paulista, sinto orgulho de ter um governador que tem enfrentado as condições difíceis nas quais ele assumiu o governo e tem sido capaz de reorganizar o estado de tal maneira, que hoje se sente que o estado tem rumo, que é uma questão de mais tempo e menos tempo para resolver os problemas – que, como Presidente da República, sei que são imensos em qualquer parte do País. Esses problemas já estão equacionados e estarão sendo resolvidos, sem demagogia, com seriedade e, sobretudo, com respeito à democracia, à Constituição, às leis, na busca daquilo que honra um país como o nosso: sermos um país efetivamente civilizado não no sentido de termos apenas progresso material, mas no sentido de termos uma disposição de espírito que seja de fraternidade, que seja de aceitar o ponto de vista do outro, desde que o outro também aceite o nosso, porque na democracia impera a lei.

O império da lei exige que as cadeias existam, mas que elas sejam decentes, sejam dignas, possam ser usadas sem que, como disse no início, haja problemas, até de consciência, em mandar alguém para a

cadeia. É o que estamos fazendo: criando, minimamente, condições para que exista a compreensão do que é segurança numa democracia.

O Governador Mário e seu governo têm dado exemplos muito firmes nessa direção, e eu me congratulo com ele por isso.

Muito obrigado.